

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº

13734

**AO PROJETO DE LEI
615/2018**

TEOR

Assegura valores efetivos para a Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	3000	3001	2	61	303	4826			11.073.534.068	10.000.000	-
PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU Indicador do Produto: AÇÕES JULGADAS (unidade) 4.733.150											
2	3000	3001	2	61	303	2303	3	1	10	10.000.000	+
PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE Indicador do Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS (unidade)											

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria e as Varas Especializadas da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tem como objetivo efetivar os direitos das crianças e dos adolescentes, cuja prioridade absoluta é garantida na Constituição Federal e no ECA.

Assim sendo, o valor obviamente simbólico de R\$ 10,00 (dez reais), não atende a proteção integral das crianças e dos adolescentes, que representam o futuro de nossa sociedade, motivo pelo qual, se apresenta a emenda em questão.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RITA PASSOS - PSD

Código: 7984 30/10/2018 18:48:13